



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 57/2018.

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 57/2018, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 57/2018 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 57/2018 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de originais ou genuínos da marca dos veículos/equipamentos, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o

Página 1 de 5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **ROBERSON HELTON PIZZOLITTO 09151863901- MEI**, com sede a **Avenida Brasil, nº 250, centro, Três Barras do Paraná/PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.168.375/0001-06, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, **ROBERSON HELTON PIZZOLITTO**, brasileiro, portador do CPF nº 091.518.639-01 e RG nº 106195196 SSP/PR residente e domiciliado a Avenida Brasil, nº 250, centro, Três Barras do Paraná/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 05 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA AR CONDICIONADO VEICULAR

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UNIDADE	GÁS LINHA LEVE (CARGA)	HDS	129,00	1.290,00
2	10	UNIDADE	VALVULA DO VENTIL	HDS	35,70	357,00
3	8	UNIDADE	CONSTRASTE	HDS	41,16	329,28
4	15	UNIDADE	SELO	HDS	100,00	1.500,00
5	10	UNIDADE	COMPRESSOR LINHA LEVE	HDS	1.600,00	16.000,00
6	15	UNIDADE	CONDESADOR LINHA LEVE	GREEN	660,00	9.900,00
7	6	UNIDADE	FILTRO SECADOR	GREEN	204,00	1.224,00
8	8	UNIDADE	FILTRO ANTI PÓLEN	GREEN	59,58	476,64
9	8	UNIDADE	VALVULA DE EXPANSÃO	HDS	308,00	2.464,00
10	15	UNIDADE	TERMOSTATO	HDS	195,00	2.925,00
11	10	UNIDADE	PRESSOSTATO	HDS	240,00	2.400,00
12	10	UNIDADE	EVAPORADOR LINHA LEVE	GREEN	535,00	5.350,00
13	30	UNIDADE	ÓLEO	GREEN	64,60	1.938,00
14	20	UNIDADE	BOBINA	HDS	200,00	4.000,00
15	10	UNIDADE	TAMPA FRONTAL	HDS	240,00	2.400,00
16	20	UNIDADE	ROLAMENTO LINHA LEVE	HDS	106,82	2.136,40
17	10	UNIDADE	EMBREAGEM	GREEN	214,60	2.146,00
18	10	UNIDADE	POLIA LINHA LEVE	HDS	320,00	3.200,00
19	5	UNIDADE	CAVELETE SUPORTE LINHA LEVE	HDS	393,96	1.969,80
20	20	UNIDADE	CASTANHA ALUMÍNIO	GREEN	41,16	823,20
21	20	UNIDADE	CONEXÃO ALUMÍNIO	GREEN	61,74	1.234,80
22	60	METRO	MANGUEIRA 10MM	HDS	72,52	4.351,20
23	60	METRO	MANGUEIRA 8MM	HDS	69,58	4.174,80
24	60	METRO	MANGUEIRA 6MM	HDS	73,50	4.410,00
25	10	UNIDADE	GÁS LINHA PESADA	GREEN	156,80	1.568,00

Página 2 de 5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

26	10	UNIDADE	EVAPORADOR LINHA PESADA	HDS	820,00	8.200,00
27	10	UNIDADE	COMPRESSOR LINHA PESADA	HDS	2.150,00	21.500,00
28	20	UNIDADE	ROLAMENTO LINHA PESADA	HDS	300,00	6.000,00
29	10	UNIDADE	POLIA LINHA PESADA	HDS	343,00	3.430,00
30	10	UNIDADE	BOBINA 24 V	HDS	240,00	2.400,00
31	10	UNIDADE	PRESSOSTATO 24V	GREEN	245,00	2.450,00
32	10	UNIDADE	TERMOSTATO	HDS	129,36	1.293,60
33	100	HORAS	MÃO DE OBRA	XXXX	39,20	3.920,00

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da

Página 3 de 5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que o fornecimento deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 57/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Certidão de Regularidade Previdenciária;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30;
- b) 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.39;
- c) 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30;
- d) 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39;
- e) 05.001.26.782.0006.2.014.3.3.90.30;
- f) 05.001.26.782.0006.2.014.3.3.90.39;
- g) 05.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.30;
- h) 05.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.39;
- i) 06.001.08.243.0009.2.018.3.3.90.30;
- j) 06.001.08.243.0009.2.018.3.3.90.39;
- k) 06.003.08.244.0005.2.021.3.3.90.30;
- l) 06.003.08.244.0005.2.021.3.3.90.39;
- m) 10.001.20.606.0015.2.041.3.3.90.30;
- n) 10.001.20.606.0015.2.041.3.3.90.39;
- o) 10.001.20.606.0015.2.050.3.3.90.30;
- p) 10.001.20.606.0015.2.050.3.3.90.39;
- q) 09.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.30;
- r) 09.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.39;
- s) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.30;
- t) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.39;
- u) 07.001.10.302.0021.2.012.3.3.90.30;
- v) 07.001.10.302.0021.2.012.3.3.90.39.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 57/2018.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Roberson



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 57/2018.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 30 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal

ROBERSON HELTON PIZZOLITTO 09151863901- MEI
ROBERSON HELTON PIZZOLITTO - Representante

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Equipe de Apoio

LAIR MATIAZZO
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2018/ Nº 176/2018 E Nº 177/2018

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **EDSON LUIZ RODRIGUES 1025202642 - MEI - CNPJ Nº 28.113.047/0001-80**

LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS LEVES

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	15	METRO	CABO DE BATERIA 70MM	CONDUMAX	49,00	735,00
17	15	METRO	CABO DE BATERIA 50MM	CONDUMAX	33,60	504,00
27	100	METRO	FIO PARA INSTALAÇÃO 1MM E 1,5MM - MT	CONDUMAX	1,90	190,00
28	100	METRO	FIO PARA INSTALAÇÃO 2MM E 2,5MM - MT	CONDUMAX	3,00	300,00
45	100	UNIDADE	PLUG PARA LÂMPADA FAROL - TODAS	RAINHA	6,95	695,00

LOTE 02 – PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS E CAMINHÕES)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	15	UNIDADE	BATERIA 150 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	MAXION	590,00	8.850,00
3	20	UNIDADE	BATERIA 170 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	MAXION	610,00	12.200,00
4	20	UNIDADE	BATERIA 180 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	MAXION	645,00	12.900,00
5	10	UNIDADE	AUTOMÁTICO MB 531 12 V	ZM	140,00	1.400,00
6	10	UNIDADE	AUTOMÁTICO KB 24 V	ZM	153,66	1.536,60
7	15	UNIDADE	AUTOMÁTICO MB 534 12 V	ZM	142,00	2.130,00
8	15	UNIDADE	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE MB 12V	DINIZ	153,66	2.304,90
9	15	UNIDADE	BOBINA DE CAMPO PERKINS	DINIZ	143,00	2.145,00
10	20	UNIDADE	BUCHA PLANETÁRIA	SULCARBON	37,00	740,00
11	20	UNIDADE	BUZINA DUPLA 24V	VETOR	72,99	1.459,80
12	30	METRO	CABO DE BATERIA 50MM	CONDUMAX	33,63	1.008,90
13	30	METRO	CABO DE BATERIA 70MM	CONDUMAX	49,00	1.470,00
15	10	UNIDADE	CHAVE DE IGNIÇÃO	UNIVERSAL	65,30	653,00
16	10	UNIDADE	CHAVE DE LUZ 11011 E 11012	MARILIA	31,69	316,90
17	10	UNIDADE	CHAVE REVERSORA	VEDA	30,00	300,00
18	10	UNIDADE	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	FACOBRA	55,70	557,00
19	10	UNIDADE	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	25,00	250,00
20	10	UNIDADE	ESTATOR PARA ALTERNADOR 60 AMP. 24 V	RSP	163,26	1.632,60
21	30	UNIDADE	FAROL	NINO	114,00	3.420,00
22	30	UNIDADE	FAROL AUXILIAR F58	NINO	95,07	2.852,10
23	20	UNIDADE	FAROL AUXILIAR F121	NINO	97,00	1.940,00
24	20	UNIDADE	FAROL AUXILIAR F123	NINO	97,96	1.959,20
25	150	METRO	FIO PARA INSTALAÇÃO 1MM E 1,5MM - MT	DNI	1,90	285,00
26	150	METRO	FIO PARA INSTALAÇÃO 2MM E 2,5MM - MT	DNI	3,00	450,00
27	10	UNIDADE	IMPULSOR MB 105	ZEN	82,50	825,00
28	10	UNIDADE	IMPULSOR MF 24	ZEN	84,50	845,00
29	4	UNIDADE	INDUZIDO PERKINS	RSP	177,60	710,40
30	4	UNIDADE	INDUZIDO PARA MERCEDES	RSP	180,00	720,00
31	30	UNIDADE	JOGO DE ESCOVA DE ARRANQUE 12 V	SULCARBON	26,00	780,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

20	UNIDADE	KIT ESCOVAS	SULCARBON	26,89	537,80	
33	30	UNIDADE	LÂMPADAS H3 24 V	TESLA	21,00	630,00
34	30	UNIDADE	LÂMPADAS H4 24 V	TESLA	25,00	750,00
35	30	UNIDADE	LÂMPADAS H5 24 V	TESLA	27,00	810,00
36	20	UNIDADE	LÂMPADAS H7 24 V	TESLA	53,78	1.075,60
37	30	UNIDADE	LÂMPADA 1034	TESLA	3,40	102,00
38	30	UNIDADE	LÂMPADA 1141	TESLA	3,50	105,00
39	30	UNIDADE	LÂMPADA PILOTO	D' PAULA	5,18	155,40
40	30	UNIDADE	LANTERNA 163	GF	52,82	1.584,60
41	20	UNIDADE	LANTERNA 173	GF	59,50	1.190,00
42	20	UNIDADE	LANTERNA 185	GF	55,00	1.100,00
43	30	UNIDADE	LENTE SINALEIRA	GF	16,30	489,00
44	30	UNIDADE	LENTE SINALEIRA 020	GF	16,00	480,00
45	30	UNIDADE	LENTE SINALEIRA 040	GF	17,10	513,00
46	30	UNIDADE	LENTE SINALEIRA 041	GF	17,00	510,00
47	10	UNIDADE	MANCAL ALTERNADOR	ZEN	82,50	825,00
48	10	UNIDADE	MANCAL DE ARRANQUE	ZEN	100,00	1.000,00
49	20	UNIDADE	MANCAL MB	ZEN	88,80	1.776,00
50	15	UNIDADE	PALHETAS P/ LIMPADOR DE PARABRISA	VETOR	22,00	330,00
51	10	UNIDADE	PLACA RETIFICADOR 12 V	IKRO	95,00	950,00
52	30	UNIDADE	PORTA ESCOVA PERKINS PARTIDA	UNIFAP	49,00	1.470,00
53	30	UNIDADE	REGULADOR DE VOLTAGEM DE 12 V	IKRO	59,00	1.770,00
54	10	UNIDADE	REGULADOR DE VOLTAGEM DE 24 V	OKRO	82,50	825,00
55	40	UNIDADE	RELÊ DE PISCA 12V	DNI	19,20	768,00
56	20	UNIDADE	RELÊ DE PISCA 24V	DNI	24,00	480,00
57	30	UNIDADE	RELÊ AUXILIAR 90 AMP. 24V	DNI	29,00	870,00
58	20	UNIDADE	RELÊ DULPO FAROL	DNI	53,78	1.075,60
59	15	UNIDADE	ROLAMENTO 6200	VTO	15,80	237,00
60	15	UNIDADE	ROLAMENTO 6201	VTO	15,80	237,00
61	30	UNIDADE	ROLAMENTO 6203	VTO	15,40	462,00
62	15	UNIDADE	ROLAMENTO 6204	VTO	18,60	279,00
63	15	UNIDADE	ROLAMENTO 62201	VTO	21,00	315,00
64	15	UNIDADE	ROLAMENTO B17	VTO	34,00	510,00
65	10	UNIDADE	ROTOR PARA ALTERNADOR 60 AMP. 24V	RSP	168,00	1.680,00
66	40	UNIDADE	TERMINAL DE BATERIA	TBC	7,68	307,20
67	250	HORAS	MÃO DE OBRA ELETRICA VEICULOS PESADOS	xxxx	44,00	11.000,00

LOTE 03 – PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS MÁQUINAS PESADAS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	20	UNIDADE	BATERIA 150 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	MAXION	590,00	11.800,00
3	20	UNIDADE	BATERIA 170 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	MAXION	610,00	12.200,00
4	20	UNIDADE	BATERIA 180 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	MAXION	645,00	12.900,00
5	10	UNIDADE	AUTOMÁTICO MB 534 12 V	ZM	134,93	1.349,30
6	15	UNIDADE	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE MB 12 V	DINIZ	155,00	2.325,00
7	15	UNIDADE	BOBINA DE CAMPO PERKINS	DINIZ	130,00	1.950,00
8	30	UNIDADE	BUCHA PLANETÁRIA	SULCARBON	41,00	1.230,00
10	20	UNIDADE	CHAVE DE IGNIÇÃO	UNIVERSAL	59,00	1.180,00
11	20	UNIDADE	CHAVE DE LUZ 11011 E 11012	MARILIA	31,69	633,80
12	15	UNIDADE	CHAVE REVERSORA	VEDA	248,00	3.720,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PLANILHA DE PREÇOS

PLANILHA DE PREÇOS

10	UNIDADE	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	20,00	200,00	
15	10	UNIDADE	ESTATOR PARA ALTERNADOR 60 AMP. 24 V	RSP	149,00	1.490,00
16	10	UNIDADE	FAROL	NINO	99,00	990,00
17	10	UNIDADE	FAROL AUXILIAR F58	NINO	93,00	930,00
18	10	UNIDADE	FAROL AUXILIAR F121	NINO	93,50	935,00
19	10	UNIDADE	FAROL AUXILIAR F123	NINO	103,72	1.037,20
20	100	METRO	FIO PARA INSTALAÇÃO 1MM E 1,5MM - MT	CONDUMAX	1,90	190,00
21	100	METRO	FIO PARA INSTALAÇÃO 2MM E 2,5MM - MT	CONDUMAX	2,99	299,00
22	10	UNIDADE	IMPULSOR MB 105	ZEN	84,00	840,00
23	10	UNIDADE	IMPULSOR MF 24	ZEN	83,00	830,00
24	8	UNIDADE	INDUZIDO PERKINS	RSP	178,80	1.430,40
25	30	UNIDADE	JOGO DE ESCOVA DE ARRANQUE 12 V	SULCARBON	24,90	747,00
26	20	UNIDADE	KIT ESCOVAS	SULCARBON	25,90	518,00
27	20	UNIDADE	LÂMPADA H3 24 V	TESLA	20,56	411,20
28	20	UNIDADE	LÂMPADA H4 24 V	TESLA	25,00	500,00
29	20	UNIDADE	LÂMPADA H5 24 V	TESLA	27,00	540,00
30	20	UNIDADE	LÂMPADA H7 24 V	TESLA	54,90	1.098,00
31	20	UNIDADE	LÂMPADA 1034	TESLA	3,50	70,00
32	20	UNIDADE	LÂMPADA 1141	TESLA	3,40	68,00
33	40	UNIDADE	LÂMPADA PILOTO	D' PAULA	5,18	207,20
35	20	UNIDADE	LANTERNA 173	GF	59,90	1.198,00
36	30	UNIDADE	LANTERNA 185	GF	54,90	1.647,00
38	30	UNIDADE	LENTE SINALEIRA 020	GF	16,30	489,00
39	30	UNIDADE	LENTE SINALEIRA 040	GF	17,30	519,00
40	30	UNIDADE	LENTE SINALEIRA 041	GF	17,40	522,00
42	10	UNIDADE	MANCAL DE ARRANQUE	ZEN	94,60	946,00
43	10	UNIDADE	PLACA RETIFICADORA 12 V	IKRO	97,70	977,00
44	20	UNIDADE	PORTA ESCOVA PERKINS PARTIDA	UNIFAP	46,40	928,00
45	20	UNIDADE	REGULADOR DE VOLTAGEM DE 12V	IKRO	57,30	1.146,00
46	10	UNIDADE	REGULADOR DE VOLTAGEM DE 24V	IKRO	79,20	792,00
47	30	UNIDADE	RELÊ DE PISCA 12V	DNI	17,60	528,00
48	20	UNIDADE	RELÊ DE PISCA 24V	DNI	23,90	478,00
49	30	UNIDADE	RELÊ AUXILIAR 90 AMP. 24V	DNI	25,40	762,00
50	20	UNIDADE	RELÊ DUPLO FAROL	DNI	54,80	1.096,00
51	20	UNIDADE	ROLAMENTO 6200	VTO	15,80	316,00
52	20	UNIDADE	ROLAMENTO 6201	VTO	15,20	304,00
53	30	UNIDADE	ROLAMENTO 6203	VTO	15,40	462,00
55	30	UNIDADE	ROLAMENTO 62201	VTO	21,70	651,00
56	20	UNIDADE	ROLAMENTO B17	VTO	34,00	680,00
57	10	UNIDADE	ROTOR PARA ALTERNADOR 60 AMP. 24V	RSP	168,00	1.680,00
58	60	UNIDADE	TERMINAL DE BATERIA	TBC	7,50	450,00
59	400	HORAS	MÃO DE OBRA VEÍCULOS PESADOS	XXXX	39,90	15.960,00
LOTE 04 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA RADIADORES						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	UNIDADE	COLMEIA DO RADIADOR	PINGUIM	1.600,00	9.600,00
2	4	UNIDADE	COLMEIA DO VOLKS	PINGUIM	1.900,00	7.600,00
3	2	UNIDADE	COLMEIA DO SCANIA	PINGUIM	2.050,00	4.100,00
4	50	LITRO	ADITIVO CONCENTRADO 01 LITRO	ORBI	21,00	1.050,00
5	1	UNIDADE	RADIADOR D20	VISCONDI	620,00	620,00
6	3	UNIDADE	COLMEIA DA PATRÓLA	PINGUIM	1.860,00	5.580,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

3	UNIDADE	COLMEIA DO FORD	PINGUIM	1.580,00	4.740,00
8	UNIDADE	CAIXA DO RADIADOR DIVERSOS	INDERBRAS	105,00	1.575,00
9	HORAS	MÃO DE OBRA SERVIÇOS DE RADIADOR	xxxx	42,00	8.400,00

Valor total do fornecedor: R\$ 244.679,70 (Duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 30/11/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 57/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**
Contratada: **IRES SGARBI - ME - CNPJ Nº 07.034.235/0001-43**

LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS LEVES

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UNIDADE	BATERIA 45 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	CONECTIVA	230,00	2.300,00
2	10	UNIDADE	BATERIA 60 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA	CONECTIVA	264,60	2.646,00
3	10	UNIDADE	BATERIA 70 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA	CONECTIVA	343,00	3.430,00
4	10	UNIDADE	BATERIA 100 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA	CONECTIVA	423,53	4.235,30
5	10	UNIDADE	ALTERNADOR 35 AMP. 12 V - COMPLETO	BOSCH	566,63	5.666,30
6	10	UNIDADE	ALTERNADOR 55 E 65 AMP. 12 V - COMPLETO	BOSCH	692,70	6.927,00
7	10	UNIDADE	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA 039	ZM	125,44	1.254,40
8	30	UNIDADE	BENDIX MOTOR DE PARTIDA 108-68-11	ZEN	60,20	1.806,00
9	20	UNIDADE	BOBINA DE CAMPO MOTOR PARTIDA 1.6	DK	81,60	1.632,00
10	20	UNIDADE	BOBINA DE CAMPO MOTOR PARTIDA 1.8	DK	84,50	1.690,00
11	30	UNIDADE	BOTÃO PARTIDA	MARILHA	13,44	403,20
12	30	UNIDADE	BUCHAS MOTOR PARTIDA ESTANDER - 2X E 3X	TERMOCENTER	8,64	259,20
13	20	UNIDADE	BUZINA CARACOL SIMPLES 12V	VTO	36,70	734,00
14	20	UNIDADE	BUZINA CARACOL DUPLA 12 V	VTO	63,50	1.270,00
15	15	METRO	CABO DE BATERIA 95MM	RAINHA	67,60	1.014,00
18	30	UNIDADE	CHAVE TICTAC SIMPLES	FACOBRA	14,70	441,00
19	20	UNIDADE	CHAVE TICTAC / 1 PUXADA / REFORÇADA	FACOBRA	32,34	646,80
20	20	UNIDADE	CHAVE TICTAC / 2 PUXADA / REFORÇADA	FACOBRA	34,20	684,00
21	15	UNIDADE	ESTATOR ALTERNADOR 12 V 35 AMP.	RSP	107,50	1.612,50
22	15	UNIDADE	ESTATOR ALTERNADOR 12 V 55 AMP.	RSP	122,35	1.835,25
23	15	UNIDADE	ESTATOR ALTERNADOR 12 V 65 AMP.	RSP	132,70	1.990,50
24	2	UNIDADE	FAROL KOMBI	NINO	61,15	122,30
25	8	UNIDADE	FAROL DE MILHA COMPLETO	NINO	64,68	517,44
26	2	UNIDADE	FAROL VEÍCULO GOL	NINO	143,00	286,00
29	15	UNIDADE	INDUZIDO PARTIDA 1.6	RSP	137,20	2.058,00
30	15	UNIDADE	INDUZIDO PARTIDA 1.8	RSP	142,10	2.131,50
31	30	UNIDADE	LÂMPADA H 1 12 V 55 E 100	TESILLA	14,70	441,00
32	30	UNIDADE	LÂMPADA H 3 12 V 55 E 100	TESILA	14,70	441,00
33	50	UNIDADE	LÂMPADA H 4 12 V 65/55 E 100/90	TESILA	22,50	1.125,00
34	50	UNIDADE	LÂMPADA H 5 12 V 65/55 E 100/90	TESILA	23,50	1.175,00
35	50	UNIDADE	LÂMPADA 1034 E 1141 12 V	TESILA	3,13	156,50



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

37	50	UNIDADE	LÂMPADA 67 E 69 12 V	TESILLA	3,08	154,00
38	10	UNIDADE	LÂMPADA PINGO PEQUENO E PINGO GRANDE 12V	TESILLA	3,43	171,50
39	10	UNIDADE	LIMPADOR DE PARA BRISA COMPLETO	BOSCH	230,58	2.305,80
40	30	UNIDADE	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO 1.6	BOSCH	506,13	5.061,30
41	20	UNIDADE	PALHETAS P/ LIMPADOR DE PARABRISA	VTO	24,50	735,00
42	20	UNIDADE	PLACA DE DIODOS ALTERNADOR 12 V 35 AMP.	GAUSS	72,50	1.450,00
43	20	UNIDADE	PLACA DE DIODOS ALTERNADOR 12 V 55 AMP. 65 AMP.	GAUSS	80,90	1.618,00
44	20	UNIDADE	PLACA TRIODO ALTERNADOR 12V	GAUSS	55,50	1.110,00
46	30	UNIDADE	PLANETÁRIA MOTOR DE PARTIDA - LD BENDIX	ZEN	140,00	4.200,00
47	20	UNIDADE	PONTE RETIFICADORA ALTERNADOR 12 V	GAUSS	90,00	1.800,00
48	30	UNIDADE	PORTA ESCOVA COMPLETO MOTOR PARTIDA 1.8 E 1.6	UNIFAP	43,00	1.290,00
49	20	UNIDADE	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR 027 12V	GAUSS	49,88	997,60
50	20	UNIDADE	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR 028 12V	GAUSS	58,80	1.176,00
51	20	UNIDADE	REGULADOR DE VOLTAGEM 002 12V	GAUSS	86,24	1.724,80
52	50	UNIDADE	RELE AUXILIAR FAROL	DNI	53,90	2.695,00
53	40	UNIDADE	RELE AUXILIAR SIMPLES 40 AMP. 12V	DNI	16,60	664,00
54	40	UNIDADE	RELE AUXILIAR SIMPLES 70 AMP. 12V	DNI	25,48	1.019,20
55	40	UNIDADE	RELE PISCA 3 TERMINAIS	DNI	21,56	862,40
56	10	UNIDADE	ROTOR ALTERNADOR 12 V 35 AMP.	UNIFAP	132,30	1.323,00
57	10	UNIDADE	ROTOR ALTERNADOR 12 V 65 AMP.	UNIFAP	151,90	1.519,00
58	10	UNIDADE	ROTOR ALTERNADOR 12 V 55 AMP.	AVIELA	151,90	1.519,00
58	150	HORAS	MÃO DE OBRA ELETRICA VEICULOS LEVES	xxxx	42,30	6.345,00

LOTE 02 – PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS E CAMINHÕES)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15	UNIDADE	BATERIA 100 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	CONECTIVA	423,53	6.352,95
14	30	METRO	CABO DE BATERIA 95MM	RAINHA	67,60	2.028,00

LOTE 03 – PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS MÁQUINAS PESADAS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNIDADE	BATERIA 100 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	CONECTIVA	423,53	8.470,60
9	30	METRO	CABO DE BATERIA 95MM	RAINHA	67,60	2.028,00
13	10	UNIDADE	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	FACOBRA	53,90	539,00
34	30	UNIDADE	LANTERNA 163	R7	53,80	1.614,00
37	30	UNIDADE	LENTE SINALEIRA	R7	16,56	496,80
41	10	UNIDADE	MANCAL ALTERNADOR	ZEN	84,28	842,80
54	20	UNIDADE	ROLAMENTO 6204	VTO	18,91	378,20

Valor total do fornecedor: R\$ 113.422,14 (Cento e treze mil quatrocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 30/11/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP N° 57/2018.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **ROBERSON HELTON PIZZOLITTO 09151863901 - MEI - CNPJ Nº 22.168.375/0001-06**

LOTE 05 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA AR CONDICIONADO VEICULAR

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UNIDADE	GÁS LINHA LEVE (CARGA)	HDS	129,00	1.290,00
2	10	UNIDADE	VALVULA DO VENTIL	HDS	35,70	357,00
3	8	UNIDADE	CONSTRASTE	HDS	41,16	329,28
4	15	UNIDADE	SELO	HDS	100,00	1.500,00
5	10	UNIDADE	COMPRESSOR LINHA LEVE	HDS	1.600,00	16.000,00
6	15	UNIDADE	CONDESADOR LINHA LEVE	GREEN	660,00	9.900,00
7	6	UNIDADE	FILTRO SECADOR	GREEN	204,00	1.224,00
8	8	UNIDADE	FILTRO ANTI PÓLEN	GREEN	59,58	476,64
9	8	UNIDADE	VALVULA DE EXPANSÃO	HDS	308,00	2.464,00
10	15	UNIDADE	TERMOSTATO	HDS	195,00	2.925,00
11	10	UNIDADE	PRESSOSTATO	HDS	240,00	2.400,00
12	10	UNIDADE	EVAPORADOR LINHA LEVE	GREEN	535,00	5.350,00
13	30	UNIDADE	ÓLEO	GREEN	64,60	1.938,00
14	20	UNIDADE	BOBINA	HDS	200,00	4.000,00
15	10	UNIDADE	TAMPA FRONTAL	HDS	240,00	2.400,00
16	20	UNIDADE	ROLAMENTO LINHA LEVE	HDS	106,82	2.136,40
17	10	UNIDADE	EMBREAGEM	GREEN	214,60	2.146,00
18	10	UNIDADE	POLIA LINHA LEVE	HDS	320,00	3.200,00
19	5	UNIDADE	CAVELETE SUPORTE LINHA LEVE	HDS	393,96	1.969,80
20	20	UNIDADE	CASTANHA ALUMÍNIO	GREEN	41,16	823,20
21	20	UNIDADE	CONEXÃO ALUMÍNIO	GREEN	61,74	1.234,80
22	60	METRO	MANGUEIRA 10MM	HDS	72,52	4.351,20
23	60	METRO	MANGUEIRA 8MM	HDS	69,58	4.174,80
24	60	METRO	MANGUEIRA 6MM	HDS	73,50	4.410,00
25	10	UNIDADE	GÁS LINHA PESADA	GREEN	156,80	1.568,00
26	10	UNIDADE	EVAPORADOR LINHA PESADA	HDS	820,00	8.200,00
27	10	UNIDADE	COMPRESSOR LINHA PESADA	HDS	2.150,00	21.500,00
28	20	UNIDADE	ROLAMENTO LINHA PESADA	HDS	300,00	6.000,00
29	10	UNIDADE	POLIA LINHA PESADA	HDS	343,00	3.430,00
30	10	UNIDADE	BOBINA 24 V	HDS	240,00	2.400,00
31	10	UNIDADE	PRESSOSTATO 24V	GREEN	245,00	2.450,00
32	10	UNIDADE	TERMOSTATO	HDS	129,36	1.293,60
33	100	HORAS	MÃO DE OBRA	XXXX	39,20	3.920,00

Valor total do fornecedor: R\$ 127.761,72 (cento e vinte e sete mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 30/11/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 57/2018.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2018

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **EDSON LUIZ RODRIGUES 1025202642 - MEI – CNPJ Nº 28.113.047/0001-80**

LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS LEVES

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	15	METRO	CABO DE BATERIA 70MM	CONDUMAX	49,00	735,00
17	15	METRO	CABO DE BATERIA 50MM	CONDUMAX	33,60	504,00
27	100	METRO	FIO PARA INSTALAÇÃO 1MM E 1,5MM - MT	CONDUMAX	1,90	190,00
28	100	METRO	FIO PARA INSTALAÇÃO 2MM E 2,5MM - MT	CONDUMAX	3,00	300,00
45	100	UNIDADE	PLUG PARA LÂMPADA FAROL - TODAS	RAINHA	6,95	695,00
LOTE 02 – PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS E CAMINHÕES)						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	15	UNIDADE	BATERIA 150 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	MAXION	590,00	8.850,00
3	20	UNIDADE	BATERIA 170 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	MAXION	610,00	12.200,00
4	20	UNIDADE	BATERIA 180 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	MAXION	645,00	12.900,00
5	10	UNIDADE	AUTOMÁTICO MB 531 12 V	ZM	140,00	1.400,00
6	10	UNIDADE	AUTOMÁTICO KB 24 V	ZM	153,66	1.536,60
7	15	UNIDADE	AUTOMÁTICO MB 534 12 V	ZM	142,00	2.130,00
8	15	UNIDADE	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE MB 12V	DINIZ	153,66	2.304,90
9	15	UNIDADE	BOBINA DE CAMPO PERKINS	DINIZ	143,00	2.145,00
10	20	UNIDADE	BUCHA PLANETÁRIA	SULCARBON	37,00	740,00
11	20	UNIDADE	BUZINA DUPLA 24V	VETOR	72,99	1.459,80
12	30	METRO	CABO DE BATERIA 50MM	CONDUMAX	33,63	1.008,90
13	30	METRO	CABO DE BATERIA 70MM	CONDUMAX	49,00	1.470,00
15	10	UNIDADE	CHAVE DE IGNIÇÃO	UNIVERSAL	65,30	653,00
16	10	UNIDADE	CHAVE DE LUZ 11011 E 11012	MARILIA	31,69	316,90
17	10	UNIDADE	CHAVE REVERSORA	VEDA	30,00	300,00
18	10	UNIDADE	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	FACOBRA	55,70	557,00
19	10	UNIDADE	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	25,00	250,00
20	10	UNIDADE	ESTATOR PARA ALTERNADOR 60 AMP. 24 V	RSP	163,26	1.632,60
21	30	UNIDADE	FAROL	NINO	114,00	3.420,00
22	30	UNIDADE	FAROL AUXILIAR F58	NINO	95,07	2.852,10
23	20	UNIDADE	FAROL AUXILIAR F121	NINO	97,00	1.940,00
24	20	UNIDADE	FAROL AUXILIAR F123	NINO	97,96	1.959,20
25	150	METRO	FIO PARA INSTALAÇÃO 1MM E 1,5MM - MT	DNI	1,90	285,00
26	150	METRO	FIO PARA INSTALAÇÃO 2MM E 2,5MM - MT	DNI	3,00	450,00
27	10	UNIDADE	IMPULSOR MB 105	ZEN	82,50	825,00
28	10	UNIDADE	IMPULSOR MF 24	ZEN	84,50	845,00
29	4	UNIDADE	INDUZIDO PERKINS	RSP	177,60	710,40
30	4	UNIDADE	INDUZIDO PARA MERCEDES	RSP	180,00	720,00
31	30	UNIDADE	JOGO DE ESCOVA DE ARRANQUE 12 V	SULCARBON	26,00	780,00
32	20	UNIDADE	KIT ESCOVAS	SULCARBON	26,89	537,80
33	30	UNIDADE	LÂMPADAS H3 24 V	TESLA	21,00	630,00
34	30	UNIDADE	LÂMPADAS H4 24 V	TESLA	25,00	750,00
35	30	UNIDADE	LÂMPADAS H5 24 V	TESLA	27,00	810,00
36	20	UNIDADE	LÂMPADAS H7 24 V	TESLA	53,78	1.075,60
37	30	UNIDADE	LÂMPADA 1034	TESLA	3,40	102,00
38	30	UNIDADE	LÂMPADA 1141	TESLA	3,50	105,00
39	30	UNIDADE	LÂMPADA PILOTO	D' PAULA	5,18	155,40
40	30	UNIDADE	LANTERNA 163	GF	52,82	1.584,60
41	20	UNIDADE	LANTERNA 173	GF	59,50	1.190,00
42	20	UNIDADE	LANTERNA 185	GF	55,00	1.100,00
43	30	UNIDADE	LENTE SINALEIRA	GF	16,30	489,00
44	30	UNIDADE	LENTE SINALEIRA 020	GF	16,00	480,00
45	30	UNIDADE	LENTE SINALEIRA 040	GF	17,10	513,00
46	30	UNIDADE	LENTE SINALEIRA 041	GF	17,00	510,00
47	10	UNIDADE	MANCAL ALTERNADOR	ZEN	82,50	825,00
48	10	UNIDADE	MANCAL DE ARRANQUE	ZEN	100,00	1.000,00
49	20	UNIDADE	MANCAL MB	ZEN	88,80	1.776,00
50	15	UNIDADE	PALHETAS P/ LIMPADOR DE PARABRISA	VETOR	22,00	330,00
51	10	UNIDADE	PLACA RETIFICADOR 12 V	IKRO	95,00	950,00
52	30	UNIDADE	PORTA ESCOVA PERKINS PARTIDA	UNIFAP	49,00	1.470,00
53	30	UNIDADE	REGULADOR DE TENSÃO DE 12 V	IKRO	59,00	1.770,00
54	10	UNIDADE	REGULADOR DE TENSÃO DE 24 V	OKRO	82,50	825,00
55	40	UNIDADE	RELÉ DE PISCA 12V	DNI	19,20	768,00
56	20	UNIDADE	RELÉ DE PISCA 24V	DNI	24,00	480,00
57	30	UNIDADE	RELÉ AUXILIAR 90 AMP. 24V	DNI	29,00	870,00
58	20	UNIDADE	RELÉ DULPO FAROL	DNI	53,78	1.075,60
59	15	UNIDADE	ROLAMENTO 6200	VTO	15,80	237,00
60	15	UNIDADE	ROLAMENTO 6201	VTO	15,80	237,00
61	30	UNIDADE	ROLAMENTO 6203	VTO	15,40	462,00
62	15	UNIDADE	ROLAMENTO 6204	VTO	18,60	279,00
63	15	UNIDADE	ROLAMENTO 62201	VTO	21,00	315,00
64	15	UNIDADE	ROLAMENTO B17	VTO	34,00	510,00
65	10	UNIDADE	ROTOR PARA ALTERNADOR 60 AMP. 24V	RSP	168,00	1.680,00

66	40	UNIDADE	TERMINAL DE BATERIA	TBC	7,68	307,20
67	250	HORAS	MÃO DE OBRA ELETRICA VEICULOS PESADOS	XXXX	44,00	11.000,00
LOTE 03 – PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS MÁQUINAS PESADAS						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	20	UNIDADE	BATERIA 150 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	MAXION	590,00	11.800,00
3	20	UNIDADE	BATERIA 170 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	MAXION	610,00	12.200,00
4	20	UNIDADE	BATERIA 180 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	MAXION	645,00	12.900,00
5	10	UNIDADE	AUTOMÁTICO MB 534 12 V	ZM	134,93	1.349,30
6	15	UNIDADE	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE MB 12 V	DINIZ	155,00	2.325,00
7	15	UNIDADE	BOBINA DE CAMPO PERKINS	DINIZ	130,00	1.950,00
8	30	UNIDADE	BUCHA PLANETÁRIA	SULCARBON	41,00	1.230,00
10	20	UNIDADE	CHAVE DE IGNIÇÃO	UNIVERSAL	59,00	1.180,00
11	20	UNIDADE	CHAVE DE LUZ 11011 E 11012	MARILIA	31,69	633,80
12	15	UNIDADE	CHAVE REVERSORA	VEDA	248,00	3.720,00
14	10	UNIDADE	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	20,00	200,00
15	10	UNIDADE	ESTATOR PARA ALTERNADOR 60 AMP. 24 V	RSP	149,00	1.490,00
16	10	UNIDADE	FAROL	NINO	99,00	990,00
17	10	UNIDADE	FAROL AUXILIAR F58	NINO	93,00	930,00
18	10	UNIDADE	FAROL AUXILIAR F121	NINO	93,50	935,00
19	10	UNIDADE	FAROL AUXILIAR F123	NINO	103,72	1.037,20
20	100	METRO	FIO PARA INSTALAÇÃO 1MM E 1,5MM - MT	CONDUMAX	1,90	190,00
21	100	METRO	FIO PARA INSTALAÇÃO 2MM E 2,5MM - MT	CONDUMAX	2,99	299,00
22	10	UNIDADE	IMPULSOR MB 105	ZEN	84,00	840,00
23	10	UNIDADE	IMPULSOR MF 24	ZEN	83,00	830,00
24	8	UNIDADE	INDUZIDO PERKINS	RSP	178,80	1.430,40
25	30	UNIDADE	JOGO DE ESCOVA DE ARRANQUE 12 V	SULCARBON	24,90	747,00
26	20	UNIDADE	KIT ESCOVAS	SULCARBON	25,90	518,00
27	20	UNIDADE	LÂMPADA H3 24 V	TESLA	20,56	411,20
28	20	UNIDADE	LÂMPADA H4 24 V	TESLA	25,00	500,00
29	20	UNIDADE	LÂMPADA H5 24 V	TESLA	27,00	540,00
30	20	UNIDADE	LÂMPADA H7 24 V	TESLA	54,90	1.098,00
31	20	UNIDADE	LÂMPADA 1034	TESLA	3,50	70,00
32	20	UNIDADE	LÂMPADA 1141	TESLA	3,40	68,00
33	40	UNIDADE	LÂMPADA PILOTO	D' PAULA	5,18	207,20
35	20	UNIDADE	LANTERNA 173	GF	59,90	1.198,00
36	30	UNIDADE	LANTERNA 185	GF	54,90	1.647,00
38	30	UNIDADE	LENTE SINALEIRA 020	GF	16,30	489,00
39	30	UNIDADE	LENTE SINALEIRA 040	GF	17,30	519,00
40	30	UNIDADE	LENTE SINALEIRA 041	GF	17,40	522,00
42	10	UNIDADE	MANCAL DE ARRANQUE	ZEN	94,60	946,00
43	10	UNIDADE	PLACA RETIFICADORA 12 V	IKRO	97,70	977,00
44	20	UNIDADE	PORTA ESCOVA PERKINS PARTIDA	UNIFAP	46,40	928,00
45	20	UNIDADE	REGULADOR DE TENSÃO DE 12V	IKRO	57,30	1.146,00
46	10	UNIDADE	REGULADOR DE TENSÃO DE 24V	IKRO	79,20	792,00
47	30	UNIDADE	RELÉ DE PISCA 12V	DNI	17,60	528,00
48	20	UNIDADE	RELÉ DE PISCA 24V	DNI	23,90	478,00
49	30	UNIDADE	RELÉ AUXILIAR 90 AMP. 24V	DNI	25,40	762,00
50	20	UNIDADE	RELÉ DUPLO FAROL	DNI	54,80	1.096,00
51	20	UNIDADE	ROLAMENTO 6200	VTO	15,80	316,00
52	20	UNIDADE	ROLAMENTO 6201	VTO	15,20	304,00
53	30	UNIDADE	ROLAMENTO 6203	VTO	15,40	462,00
55	30	UNIDADE	ROLAMENTO 62201	VTO	21,70	651,00
56	20	UNIDADE	ROLAMENTO B17	VTO	34,00	680,00
57	10	UNIDADE	ROTOR PARA ALTERNADOR 60 AMP. 24V	RSP	168,00	1.680,00
58	60	UNIDADE	TERMINAL DE BATERIA	TBC	7,50	450,00
59	400	HORAS	MÃO DE OBRA VEÍCULOS PESADOS	XXXX	39,90	15.960,00
LOTE 04 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA RADIADORES						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	UNIDADE	COLMEIA DO RADIADOR	PINGUIM	1.600,00	9.600,00
2	4	UNIDADE	COLMEIA DO VOLKS	PINGUIM	1.900,00	7.600,00
3	2	UNIDADE	COLMEIA DO SCANIA	PINGUIM	2.050,00	4.100,00
4	50	LITRO	ADITIVO CONCENTRADO 01 LITRO	ORBI	21,00	1.050,00
5	1	UNIDADE	RADIADOR D20	VISCONDI	620,00	620,00
6	3	UNIDADE	COLMEIA DA PATRÓLA	PINGUIM	1.860,00	5.580,00
7	3	UNIDADE	COLMEIA DO FORD	PINGUIM	1.580,00	4.740,00
8	15	UNIDADE	CAIXA DO RADIADOR DIVERSOS	INDERBRAS	105,00	1.575,00
9	200	HORAS	MÃO DE OBRA SERVIÇOS DE RADIADOR	XXXX	42,00	8.400,00

Valor total do fornecedor: R\$ 244.679,70 (Duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 30/11/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 57/2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:44A6EBAE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2018

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**Contratada: **IRES SGARBI - ME – CNPJ Nº 07.034.235/0001-43****LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS LEVES**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UNIDADE	BATERIA 45 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	CONECTIVA	230,00	2.300,00
2	10	UNIDADE	BATERIA 60 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA	CONECTIVA	264,60	2.646,00
3	10	UNIDADE	BATERIA 70 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA	CONECTIVA	343,00	3.430,00
4	10	UNIDADE	BATERIA 100 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA	CONECTIVA	423,53	4.235,30
5	10	UNIDADE	ALTERNADOR 35 AMP. 12 V - COMPLETO	BOSCH	566,63	5.666,30
6	10	UNIDADE	ALTERNADOR 55 E 65 AMP. 12 V - COMPLETO	BOSCH	692,70	6.927,00
7	10	UNIDADE	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA 039	ZM	125,44	1.254,40
8	30	UNIDADE	BENDIX MOTOR DE PARTIDA 108-68-11	ZEN	60,20	1.806,00
9	20	UNIDADE	BOBINA DE CAMPO MOTOR PARTIDA 1.6	DK	81,60	1.632,00
10	20	UNIDADE	BOBINA DE CAMPO MOTOR PARTIDA 1.8	DK	84,50	1.690,00
11	30	UNIDADE	BOTÃO PARTIDA	MARILHA	13,44	403,20
12	30	UNIDADE	BUCHAS MOTOR PARTIDA ESTANDER - 2X E 3X	TERMOCENTER	8,64	259,20
13	20	UNIDADE	BUZINA CARACOL SIMPLES 12V	VTO	36,70	734,00
14	20	UNIDADE	BUZINA CARACOL DUPLA 12 V	VTO	63,50	1.270,00
15	15	METRO	CABO DE BATERIA 95MM	RAINHA	67,60	1.014,00
18	30	UNIDADE	CHAVE TICTAC SIMPLES	FACOBRA	14,70	441,00
19	20	UNIDADE	CHAVE TICTAC / 1 PUXADA / REFORÇADA	FACOBRA	32,34	646,80
20	20	UNIDADE	CHAVE TICTAC / 2 PUXADA / REFORÇADA	FACOBRA	34,20	684,00
21	15	UNIDADE	ESTATOR ALTERNADOR 12 V 35 AMP.	RSP	107,50	1.612,50
22	15	UNIDADE	ESTATOR ALTERNADOR 12 V 55 AMP.	RSP	122,35	1.835,25
23	15	UNIDADE	ESTATOR ALTERNADOR 12 V 65 AMP.	RSP	132,70	1.990,50
24	2	UNIDADE	FAROL KOMBI	NINO	61,15	122,30
25	8	UNIDADE	FAROL DE MILHA COMPLETO	NINO	64,68	517,44
26	2	UNIDADE	FAROL VEÍCULO GOL	NINO	143,00	286,00
29	15	UNIDADE	INDUZIDO PARTIDA 1.6	RSP	137,20	2.058,00
30	15	UNIDADE	INDUZIDO PARTIDA 1.8	RSP	142,10	2.131,50
31	30	UNIDADE	LÂMPADA H 1 12 V 55 E 100	TESILLA	14,70	441,00
32	30	UNIDADE	LÂMPADA H 3 12 V 55 E 100	TESILLA	14,70	441,00
33	50	UNIDADE	LÂMPADA H 4 12 V 65/55 E 100/90	TESILA	22,50	1.125,00
34	50	UNIDADE	LÂMPADA H 5 12 V 65/55 E 100/90	TESILA	23,50	1.175,00
35	50	UNIDADE	LÂMPADA 1034 E 1141 12 V	TESILA	3,13	156,50
36	50	UNIDADE	LÂMPADA 67 E 69 12 V	TESILLA	3,08	154,00
37	50	UNIDADE	LÂMPADA PINGO PEQUENO E PINGO GRANDE 12V	TESILLA	3,43	171,50
38	10	UNIDADE	LIMPADOR DE PARA BRISA COMPLETO	BOSCH	230,58	2.305,80
39	10	UNIDADE	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO 1.6	BOSCH	506,13	5.061,30
40	30	UNIDADE	PALHETAS P/ LIMPADOR DE PARABRISA	VTO	24,50	735,00
41	20	UNIDADE	PLACA DE DIODOS ALTERNADOR 12 V 35 AMP.	GAUSS	72,50	1.450,00
42	20	UNIDADE	PLACA DE DIODOS ALTERNADOR 12 V 55 AMP. 65 AMP.	GAUSS	80,90	1.618,00
43	20	UNIDADE	PLACA TRIODO ALTERNADOR 12V	GAUSS	55,50	1.110,00
44	30	UNIDADE	PLANETÁRIA MOTOR DE PARTIDA - LD BENDIX	ZEN	140,00	4.200,00
46	20	UNIDADE	PONTE RETIFICADORA ALTERNADOR 12 V	GAUSS	90,00	1.800,00
47	30	UNIDADE	PORTA ESCOVA COMPLETO MOTOR PARTIDA 1.8 E 1.6	UNIFAP	43,00	1.290,00
48	20	UNIDADE	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR 027 12V	GAUSS	49,88	997,60
49	20	UNIDADE	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR 028 12V	GAUSS	58,80	1.176,00
50	20	UNIDADE	REGULADOR DE VOLTAGEM 002 12V	GAUSS	86,24	1.724,80
51	50	UNIDADE	RELE AUXILIAR FAROL	DNI	53,90	2.695,00
52	40	UNIDADE	RELE AUXILIAR SIMPLES 40 AMP. 12V	DNI	16,60	664,00
53	40	UNIDADE	RELE AUXILIAR SIMPLES 70 AMP. 12V	DNI	25,48	1.019,20
54	40	UNIDADE	RELE PISCA 3 TERMINAIS	DNI	21,56	862,40
55	10	UNIDADE	ROTOR ALTERNADOR 12 V 35 AMP.	UNIFAP	132,30	1.323,00
56	10	UNIDADE	ROTOR ALTERNADOR 12 V 65 AMP.	UNIFAP	151,90	1.519,00
57	10	UNIDADE	ROTOR ALTERNADOR 12 V 55 AMP.	AVIELA	151,90	1.519,00
58	150	HORAS	MÃO DE OBRA ELETRICA VEICULOS LEVES	XXXX	42,30	6.345,00

LOTE 02 – PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS E CAMINHÕES)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15	UNIDADE	BATERIA 100 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	CONECTIVA	423,53	6.352,95
14	30	METRO	CABO DE BATERIA 95MM	RAINHA	67,60	2.028,00

LOTE 03 – PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS MÁQUINAS PESADAS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNIDADE	BATERIA 100 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	CONECTIVA	423,53	8.470,60
9	30	METRO	CABO DE BATERIA 95MM	RAINHA	67,60	2.028,00
13	10	UNIDADE	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	FACOBRA	53,90	539,00
34	30	UNIDADE	LANTERNA 163	R7	53,80	1.614,00
37	30	UNIDADE	LENTE SINALEIRA	R7	16,56	496,80
41	10	UNIDADE	MANCAL ALTERNADOR	ZEN	84,28	842,80
54	20	UNIDADE	ROLAMENTO 6204	VTO	18,91	378,20

Valor total do fornecedor: R\$ 113.422,14 (Cento e treze mil quatrocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 30/11/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.**Pregão Presencial SRP Nº 57/2018.**

Publicado por:
 Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:EFC6FF33

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **ROBERSON HELTON PIZZOLITTO 09151863901 - MEI - CNPJ Nº 22.168.375/0001-06**

LOTE 05 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA AR CONDICIONADO VEICULAR

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UNIDADE	GÁS LINHA LEVE (CARGA)	HDS	129,00	1.290,00
2	10	UNIDADE	VALVULA DO VENTIL	HDS	35,70	357,00
3	8	UNIDADE	CONSTRASTE	HDS	41,16	329,28
4	15	UNIDADE	SELO	HDS	100,00	1.500,00
5	10	UNIDADE	COMPRESSOR LINHA LEVE	HDS	1.500,00	16.000,00
6	15	UNIDADE	CONDENSADOR LINHA LEVE	GREEN	640,00	9.900,00
7	6	UNIDADE	FILTRO SECADOR	GREEN	204,00	1.224,00
8	8	UNIDADE	FILTRO ANTI PÓLEN	GREEN	59,58	476,64
9	8	UNIDADE	VALVULA DE EXPANSÃO	HDS	308,00	2.464,00
10	15	UNIDADE	TERMOSTATO	HDS	195,00	2.925,00
11	10	UNIDADE	PRESSOSTATO	HDS	240,00	2.400,00
12	10	UNIDADE	EVAPORADOR LINHA LEVE	GREEN	535,00	5.350,00
13	30	UNIDADE	ÓLEO	GREEN	64,60	1.938,00
14	20	UNIDADE	BOBINA	HDS	200,00	4.000,00
15	10	UNIDADE	TAMPA FRONTAL	HDS	240,00	2.400,00
16	20	UNIDADE	ROLAMENTO LINHA LEVE	HDS	106,82	2.136,40
17	10	UNIDADE	EMBREAGEM	GREEN	214,60	2.146,00
18	10	UNIDADE	POLIA LINHA LEVE	HDS	320,00	3.200,00
19	5	UNIDADE	CAVELETE SUPORTE LINHA LEVE	HDS	393,96	1.969,80
20	20	UNIDADE	CASTANHA ALUMÍNIO	GREEN	41,16	823,20
21	20	UNIDADE	CONEXÃO ALUMÍNIO	GREEN	61,74	1.234,80
22	60	METRO	MANGUEIRA 10MM	HDS	72,52	4.351,20
23	60	METRO	MANGUEIRA 8MM	HDS	69,58	4.174,80
24	60	METRO	MANGUEIRA 6MM	HDS	73,50	4.410,00
25	10	UNIDADE	GÁS LINHA PESADA	GREEN	156,80	1.568,00
26	10	UNIDADE	EVAPORADOR LINHA PESADA	HDS	820,00	8.200,00
27	10	UNIDADE	COMPRESSOR LINHA PESADA	HDS	2.150,00	21.500,00
28	20	UNIDADE	ROLAMENTO LINHA PESADA	HDS	300,00	6.000,00
29	10	UNIDADE	POLIA LINHA PESADA	HDS	343,00	3.430,00
30	10	UNIDADE	BOBINA 24 V	HDS	240,00	2.400,00
31	10	UNIDADE	PRESSOSTATO 24V	GREEN	245,00	2.450,00
32	10	UNIDADE	TERMOSTATO	HDS	129,36	1.293,60
33	100	HORAS	MÃO DE OBRA	XXXX	39,20	3.920,00

Valor total do fornecedor: R\$ 127.761,72 (cento e vinte e sete mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 30/11/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 57/2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:697A7CAF

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP - CNPJ Nº 01.795.704/0001-60**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	10	UNID.	PNEU 205X55 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	WESTLACK RP18	290,00	2.900,00
1	11	30	UNID.	PNEU 1000 R20 BORRACHUDO, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS	DUNLOP SP431 16PR	1.364,00	40.920,00

Valor total do fornecedor: R\$ 43.820,00 (Quarenta e três mil oitocentos e vinte reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 30/11/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 58/2018.